

**PORTARIA GSF Nº 139/2010**

Teresina (PI), 26 de maio de 2010.

Designa, excepcionalmente, os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, lotados no Corpo de Julgadores, para análise de processos sujeitos à apreciação pela Unidade de Administração Tributária.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a eficiência no atendimento ao contribuinte

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados, excepcionalmente, os Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, lotados no Corpo de Julgadores, para análise de processos sujeitos à apreciação pela Unidade de Administração Tributária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**  
**Cumpra-se**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 26 de maio de 2010.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda